

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 14:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 037/2019, de 19.07.2019, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	00.834.427/0001-95	16.464.940-7	Complementar
ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ - ATUNORPI	24.387.380/0001-27	16.515.092-9	Única
CARLA LOURENÇO DA COSTA 02243715929	27.392.697/0001-40	16.515.133-0	Única
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TERRA ROXA - ACIATRA	77.850.121/0001-57	16.515.226-3	Única
FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARANÁ	76.085.620/0001-32	16.515.353-7	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação de **ASSOCIAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE MATINHOS - AMPEC**, CNPJ/MF nº 21.401.536/0001-99, registrada sob protocolo digital nº 16.459.503-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, quando aplicável, da prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); c) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MISSAL** CNPJ/MF nº 78.103.041/0001-09, registrada sob protocolo digital nº 16.515.154-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria devidamente assinada pela diretoria empossada, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata

que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_10a_ReuniaoCredenciamento2020_04_08.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 13/04/2020 13:59, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 13/04/2020 14:17, **Artur da Silva Coelho** em 13/04/2020 14:18.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 13/04/2020 13:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
a95ef9eb388134fd13f1b14a2879c6b9.